



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei N°. ____/2000.

Lei n°. 1329 de 20 de dezembro de 2000.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pedra Azul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua D no Bairro Belvedere, para Rua QUINTILIANO DEOLINO BRAGA.

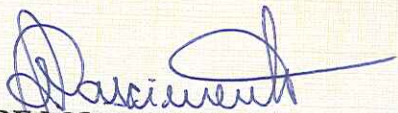
Parágrafo Único - A Rua D tem início na Av. Sanitária e término na Av. Montes Claros.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela divulgação à CEMIG, COPASA, CORREIOS E TELÉGRAFOS, TELEMAR E OUTRAS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 20 de dezembro de 2000.


RICARDO MENDES PINTO
Prefeito Municipal


ASTÉRIA DE MORAIS NASCIMENTO
Sec. de Recursos Humanos e Administração